



DECRETO Nº 015, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

22/02/2022

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

Secretaria Adjunta de administração

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de março de 2022 (terça-feira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de Ponto Facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

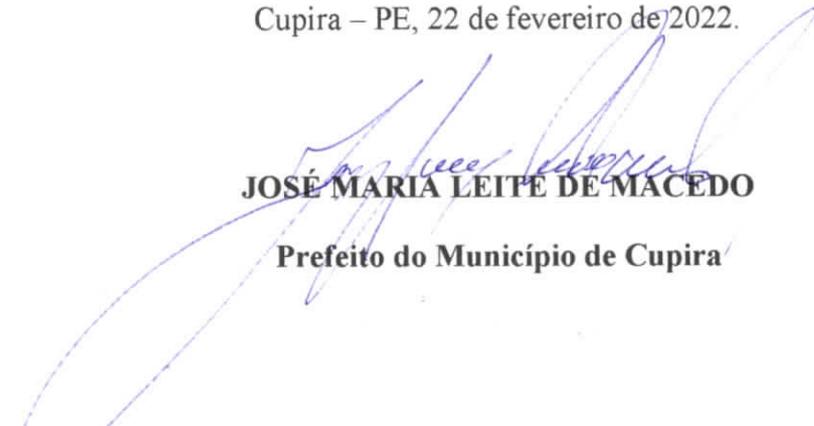
Art. 1º. Fica decretado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Cupira no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), e 01 de março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cupira – PE, 22 de fevereiro de 2022.



JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito do Município de Cupira